

Núcleo de Estudos Avançados de Processo Civil (NEA-Proc) – PUC MINAS

Pelo presente, faço saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos/alunas para atuarem junto ao **Núcleo de Estudos Avançados de Processo Civil (NEA-Proc) – PUC MINAS**

1. - DOS OBJETIVOS DO NEA-PROC

1.1. Contribuir para a melhoria do aprendizado do ensino superior, especialmente na disciplina direito processual civil, fazendo uma integração entre a teoria e prática

1.2. Promover a capacitação acadêmica dos discentes através de competições processuais, com amplo raciocínio jurídico, estimulando o estudo do direito processual civil, contribuindo para uma formação profissional de excelência.

1.3. Promover grupo de estudos em processo civil, com redação de artigos e publicações em revistas especializadas.

2. - DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 08 vagas para acadêmicos no **NEA-Proc**, regularmente matriculados na graduação em direito da PUCMinas – Coração Eucarístico, entre o 5º ao 9º período.

3. AUSÊNCIA DE REMUNERAÇÃO

3.1 Não haverá bolsa para quem participar do **NEA-Proc**.

4. - ATRIBUIÇÕES DOS ACADÊMICOS NO NEA-Proc

4.1 Os alunos selecionados deverão: a) zelar pela qualidade do núcleo; b) participar de todas as atividades programadas pelo professor Coordenador; c) dedicar-se as atividades do Núcleo (tarefas, artigos, participação em reuniões, grupos de discussão, eventos), com carga horária mínima de 2 horas semanais.

5. REQUISITOS PARA INGRESSO

5.1. Para ingressar no **NEA-Proc** é necessário ao candidato:

- a) ser acadêmico do Curso de Direito da PUCMinas - Coreu;
- b) estar entre o 5º e o 9º período do Curso de Direito da PUCMinas – Coreu no ato da inscrição;
- c) apresentar Histórico Escolar atualizado e com média mínima de 60% de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) nas disciplinas do Núcleo de Direito Processual;
- d) apresentar comprovante de matrícula referente ao semestre da seleção;

e) apresentar declaração de disponibilidade para se dedicar às atividades do Núcleo, no mínimo 2 horas semanalmente;

6. – DA SELEÇÃO

6.1. O presente processo seletivo dar-se-á mediante as seguintes etapas:

- a) Análise do Histórico Escolar pelo professor coordenador do **NEA-Proc**;
- b) Entrevista feita pelo professor coordenador;

6.2. O envio do histórico escolar deverá ser feito para o e-mail (secfmd@pucminas.br), até a data de **xx/xx/xxxx**;

6.3. A entrevista será realizada na data de **xx.xx.xxxx**, virtualmente, com o professor coordenador do Núcleo. O link será disponibilizado para os inscritos com antecedência mínima de 3 dias.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Deverão ser apresentados no ato da inscrição: 7.1 Comprovante de matrícula do atual semestre letivo. 7.2 Histórico escolar atualizado do candidato. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail (secfmd@pucminas.br), com o seguinte assunto: Seleção para o NEA-PROC.

8. - DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão recebidas entre os dias **xx/xx** a **xx/xx**.

8.2 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta.

8.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador.

9. - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 A classificação será por ordem decrescente dos pontos obtidos pela soma das notas obtidas na análise do currículo e na entrevista, feita pelo professor orientador.

10 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado diretamente aos candidatos, por e-mail (secfmd@pucminas.br), com a indicação da aprovação ou não e a convocação para a primeira reunião virtual.

11 - DO DESLIGAMENTO DO ALUNO E CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO NO NEA-PROC

11.1 O/A aluno/a será desligado/a do Núcleo: a) quando da conclusão do curso de graduação em Direito; b) por desistência; c) por rendimento insuficiente nas atividades do Núcleo; d) por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Núcleo ou com o ambiente da acadêmico e com as normativas da PUC Minas.

12. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Professor Coordenador do Núcleo.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2023.

(NEA-Proc) – PUC MINAS